



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 84/2024

Uberlândia, 14 de maio de 2024.

A/C

**Natura Agropecuária Participações Ltda**

cerradoempe@gmail.com

Avenida do Bálsamo, 298 - prédio A - sala 127 - Jaraguá

Uberlândia/MG

CEP: 38.413-135

Assunto: **Ofício de comunicação de indeferimento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0002700/2024-47].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0002700/2024-47, da empreendedora **Natura Agropecuária Participações Ltda**, alusivo ao requerimento de “corte de árvores isoladas”, referente à **Fazenda Bom Jardim Gleba L1 e L2 - matrículas nºs. 248270 e 248271**, localizada no município de **Uberlândia/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 14/05/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88269163** e o código CRC **601A74A5**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0002700/2024-47

SEI nº 88269163

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP